



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 281 - 15 de Dezembro de 2016 - [www.ibipora.pr.gov.br](http://www.ibipora.pr.gov.br)

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

## Contratos

### ERRATA

Ao EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO publicado em 07/12/2016 à página 24 do Jornal Oficial do Município de Ibiporã – Edição nº 278//2014

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** EVENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP.

**PROC. ADM. Nº.** 191/2015 – **Concorrência Nº.** 010/2015 – **CONTRATO Nº.** 061/2016.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, o **recape em diversas vias no município com área total de 86.704,19m<sup>2</sup> contendo os serviços de drenagem, recuperação de meio fio com sargeta, levantamento de PV, recuperação de base, recape em CBUQ, execução de rampas de acessibilidade, sinalização viária horizontal, complementação de sinalização vertical e placa do Programa e Município.**

#### CONSTOU:

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo da importância de R\$331.128,87 (Trezentos e trinta e um mil e cento e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), correspondendo a aproximadamente 15,25% (quinze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do valor do contrato, sendo que: R\$252.734,24 (Duzentos e cinquenta e dois mil e setecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) será pago com recursos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano – SEDU e R\$78.394,63 (Setenta e oito mil e trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos) com recursos próprios.

#### CORRETO:

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo da importância de R\$331.128,87 (Trezentos e trinta e um mil e cento e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), correspondendo a aproximadamente 15,25% (quinze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do valor do contrato, que será pago com recursos com recursos próprios.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 08 de dezembro de 2016.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (FAUEL)

**PROC. ADM. Nº.** 009/2016 – **Processo Dispensa Nº.** 001/2016 – **CONTRATO Nº.** 028/2016.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a **contração da FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (FAUEL) para a execução de cursos no Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiporã (CTTI).**

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência do contrato para **até o dia 30 de junho de 2017.**

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 06 de dezembro de 2016.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### ERRATA

Ao EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, publicado em 09/12/2016, à Página 05, Edição nº 279, do Jornal Oficial do Município de Ibiporã.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** LARISMED IND. E COM. DE MATERIAIS MÉDICO HOSP. LTDA

**PROC. ADM. Nº.** 160/2015 – **Pregão Nº.** 098/2015 – **CONTRATO Nº.** 049/2016.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a **aquisição de materiais médico-hospitalares e insumos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

#### CONSTOU:

CONTRATO Nº. 052/2016.

#### CORRETO:

CONTRATO Nº. 049/2016.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 13 de dezembro de 2016.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

**CONTRATADA:** NR DUTRA - ME.

**PROC. ADM. Nº.** 119/2016 – **Tomada de Preços Nº.** 015/2016 – **CONTRATO Nº.** 292/2016.

**OBJETO:** O Contrato tem por objeto, a **contratação de empresa especializada para reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Aracy Salinet Vieira e do Centro Municipal de Educação Infantil Mãezinha do Céu e reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus.**

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo no valor de R\$29.408,94 (Vinte e nove mil e quatrocentos e oito reais e noventa e quatro centavos) correspondendo a aproximadamente 8,02% (oito inteiros e dois centésimos por cento) do valor do contrato.

- Com o referido acréscimo, o valor total do contrato será R\$396.130,39 (Trezentos e noventa e seis mil e cento e trinta reais e trinta e nove centavos).

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 07 de dezembro de 2016.

**JOSÉ MARIA FERREIRA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação  
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ  
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social  
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone  
Jornalista: Caroline Vicentini  
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440  
e-mail: [atosoficiais@ibipora.pr.gov.br](mailto:atosoficiais@ibipora.pr.gov.br)  
[www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais](http://www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais)